



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2814-CEPE, de 12 de abril de 2005.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
FARMACOLOGIA APLICADA À
ENFERMAGEM.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04245078-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação **do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Enfermagem**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

